Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Resolução nº 02/2005

Dispõe sobre : emenda ao Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

A Câmara Municipal de Sales Oliveira ,
APROVA.-

ARTIGO 1º - A redação do Artigo 104 do Regimento Interno passa a ter o seguinte teor:

"ARTIGO 104 - AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO 02 (DUAS) MENSAIS REALIZANDO – SE NOS DIAS 1º E 15 (PRIMEIRO E QUINZE) DE CADA MÊS, SEMPRE COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS E EM OCORRENDO FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, OU AINDA COINCIDIREM COM SÁBADOS OU DOMINGOS, REALIZAR –SE-ÃO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL IMEDIATO."

ARTIGO 2º -. As despesas com a execução desta resolução correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2005

Luiz Carlos Manfredi
Presidente

Carlos André Gonçalves
1º Secretário

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
2º Secretário